



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 369 / 2025

Indica maior patrulhamento pele GCM e PM na área rural

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que a segurança de nossa área rural está deficiente por falta da presença de patrulhamento ostensivo pela GCM bem como pela Polícia Militar;

Considerando que a presença das forças de segurança (GCM e PM), tanto na área urbana, quanto na área rural, são fundamentais para trazer uma maior sensação de segurança aos municíipes;

Considerando que mesmo com o efetivo pequeno, nossos guardas poderiam alternar suas escalas, atendendo também a área rural;

Considerando que o município tem o convênio com o Estado, “Atividade Delegada”, o qual permite pagar o policial militar no seu horário de folga para trabalhar em prol do município, e onde o município determinar;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de um maior patrulhamento rural no município e solicite o apoio da Polícia Militar para um maior esforço nessa área e/ou utilize a “Atividade Delegada” para fazê-lo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br